



Indicação Nº 11615/2026

Súmula: Indico ao Executivo, para interceder junto ao órgão competente, a realização de estudos técnicos e de viabilidade para a criação e implementação do Programa Municipal de Apadrinhamento Festivo e Solidário, voltado a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no Município.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para interceder junto ao órgão competente, a elaboração de estudos técnicos e de viabilidade para a criação e implementação do Programa Municipal de Apadrinhamento Festivo e Solidário, voltado a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no Município.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

O período das festividades anuais como o Natal, o Dia das Crianças e a Páscoa traz consigo um forte sentimento de união, esperança e renovação. No entanto, para muitas famílias do nosso município que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade social, esses momentos são marcados pela escassez e pela impossibilidade de prover às crianças presentes, brinquedos, vestuários adequados ou até mesmo uma ceia comemorativa.

A presente proposta busca instituir um mecanismo oficial e estruturado de solidariedade comunitária. O **Apadrinhamento Festivo e Solidário** tem como foco conectar a sociedade civil, comerciantes, empresas e cidadãos voluntários diretamente às crianças e adolescentes cadastrados na rede socioassistencial do Município (CRAS, CREAS e Cadastro Único) e na rede pública de ensino.

Através dessa iniciativa, os padrinhos e madrinhas voluntários poderão adotar "cartinhas" ou fichas com pedidos simples de presentes, roupas, calçados e materiais escolares, garantindo:





1. **A promoção da dignidade e da inclusão social:** assegurando que nenhuma criança se sinta esquecida em datas comemorativas emblemáticas;
2. **O fortalecimento da rede socioassistencial:** permitindo que a Prefeitura atue como ponte oficial de triagem, organização e entrega, com total transparência e proteção à imagem dos menores;
3. **O estímulo à responsabilidade social e ao voluntariado:** engajando o comércio local e os moradores no cuidado coletivo das nossas crianças em maior risco econômico.

Diante do elevado alcance social e do impacto positivo que esta medida trará para centenas de famílias vulneráveis da nossa cidade, conto com o apoio do Poder Executivo para o acolhimento e a futura implementação desta proposta.

Sala das Sessões, Bem-vindo Moreira Nery.

08/10/2026

Mariza Martins Borges
Vereadora – Podemos



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G9FM2905CX8B0VSR>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G9FM-2905-CX8B-0VSR



MARIZA MARTINS BORGES

Vereadora

Assinado em 08/10/2026, às 15:41:46